



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 458/2017

Autoria: Vereadora Maria Rodrigues de Almeida Farias

Alagoinha, 09 de março de 2017

DENOMINA DE **SEVERINO FREIRE DA SILVA** A RUA 5 SITUADA NO CONJUNTO BANDEIRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de , **SEVERINO FREIRE DA SILVA**, a rua 5 situada no Conjunto Bandeirantes, nesta cidade de Alagoinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2017.


JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito

PUBLICADO(A)
DOM nº 2931 / 17 de 11 / 03 / 17
José Félix de Brito
Sec. de Administração
Port. PMA nº 004/2017



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GOV. DO PIAUÍ